



PORTARIA Nº 2658/2013

Concede prorrogação de licença Maternidade à servidora **AMANDA CRISTINA SOUSA DE OLIVEIRA GONZAGA**.

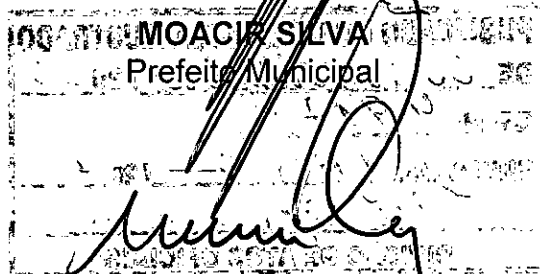
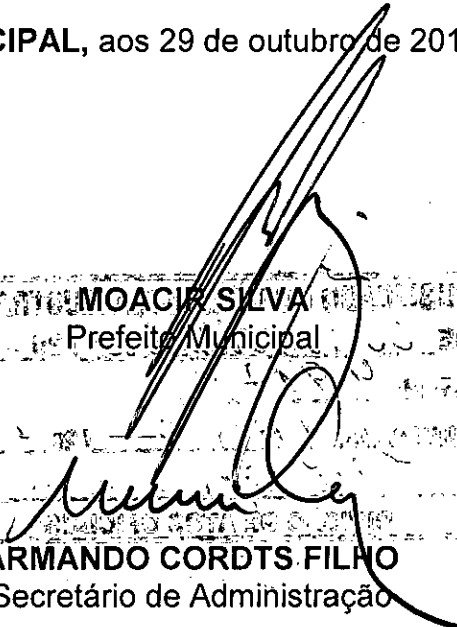
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **AMANDA CRISTINA SOUSA DE OLIVEIRA GONZAGA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.876.076-8-SSP/PR, inscrita no CPF nº 053.952.899-41, ocupante do cargo de carreira de Professor, nomeada em 05 de agosto de 2011, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação da licença Maternidade por mais de 60 (sessenta) dias, no período de 05 de novembro de 2013 a 03 de janeiro de 2014, sem prejuízo de seu vencimento, Conforme Lei Complementar nº 230 de 25 de agosto de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de outubro de 2013.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 288/2013

Conceder o registro de nome à servidora AMANDA CRISTINA SOUSA DE OLIVEIRA GONZAGA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora AMANDA CRISTINA SOUSA DE OLIVEIRA GONZAGA, portadora da Carteira de Identidade RG nº 8.419.078-8, inscrita no CPF nº 053.623.898-41, o registro de nome de professor nomeada em 28 de agosto de 2013, pelo regime estatutário, lotada no Município de Educação, no período de 03 de novembro de 2013 a 03 de janeiro de 2014, sem prejuízo de seu vencimento. Conforme Lei Complementar nº 260 de 15 de agosto de 2002.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAG. MUNICIPAL, aos 28 de outubro de 2013.

PÚBLICO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	06 de novembro de 2013
DE Nº	9.917
UMUARAMA,	06 de novembro de 2013.
<i>Alu. G. L. P. M. B.</i>	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	

ARMANDO CORDEIRO FILHO
Secretário de Administração